Câmara Municipal de Varginha

Resolução n° 018/2002

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, nos termos do que dispõe o artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Varginha e o artigo 67 do Regimento Interno (Resolução n° 704/99), em Sessão realizada no dia 21 de outubro de 2002, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1° Fica concedida ao **Vereador Dimas Fabiano Toledo Júnior**, licença de seu mandato para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, durante o período de **16 de outubro de 2002 a 14 de novembro de 2002**, requerida através de expediente próprio, acompanhado do respectivo atestado médico, os quais ficam fazendo parte integrante da presente Resolução.

Art.2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2002.

Câmara Municipal de Varginha, em 21 de outubro de 2002, 120° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Presidente

JOSÉ VICENTE DE MORAIS
Vice-Presidente

JORGE DE SOUZA FILHO
Secretário